



INDICAÇÃO Nº 146/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

Isaque Maia Eloi (PTB), Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

- Que seja feita a regularização do Loteamento, localizado na rodovia - ES 010, no entorno do CRAS – da Vila de Itaúnas.

JUSTIFICATIVA

Pois é da responsabilidade do ente municipal pelas obras de infraestrutura necessárias à regularização de loteamento privado. Por sua vez, para se ter um adequado ordenamento territorial, é necessário que haja um planejamento urbano por parte do Poder Público municipal, conforme as diretrizes gerais fixadas na legislação municipal Infraestrutura e Urbanismo. Tal planejamento tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

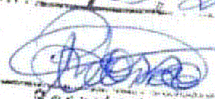
Conceição da Barra – ES, 08 de abril de 2021.


Isaque Maia Eloi
VEREADOR

Constou no expediente
da <u>7º</u> Sessão <u>Ordinária</u>
do dia <u>20/05/2021</u>
Secretaria Legislativa

Conceição da Barra - ES
Protocolo Nº 184/21
18/05/21



Recebido nesta
 Ao Gabinete do Sr. Presidente
 para os devidos fins.
 Em 20/05/2021

 Secretária Legislativa

presente-se na sessão Ordinária
 no dia 20 de 05 de 2021
 Em 20 de 05 de 2021

 Presidente

Aprovado por UNANIMIDADE em sessão Ordinária
 realizada em 20/05/21 Por votos
 favoráveis e votos contrários.
 chefe de Gabinete para os devidos fins.
 das sessões em 20/05/21
 Presidente
 Encerrado. Feito OF/GPICM nº 20/21
